



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Pedra Branca
CNPJ 12.474.169/0001-62

Ofício n.º 132/2024

Pedra Branca – Ceará, 07 de junho de 2024

A Ilustríssima Senhora
Ivânia Bezerra
Procuradora Geral do Município
Pedra Branca – Ceará

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, Vereador Juscelino Caliope de Arimateia, faz uso do presente para comunicar que a Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, APROVOU, na Sessão Ordinária do dia 07 de junho de 2024, os seguintes Projetos de Leis:

N.º 019/2024 – INSTITUI AS DIRETRIZES GERAIS A SEREM OBSERVADAS NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

N.º 019/2024- INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE PEDRA BRANCA – CEARÁ.

N.º 020/2024 – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A LEI PAULO GUSTAVO.

N.º 021/2024 – CRIA A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E OS CARGOS DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO E REGULAMENTE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO, REGULAMENTAA ATUAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS, CONSOANTE A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos respeitos.

Atenciosamente,

Juscelino Caliope de Arimateia
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará